

Carlos Barbosa, 18 de maio de 2026

Aos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios Tramontinaprev

Prezados,

Vimos informar que a empresa Avides Belém S.A. (atual denominação da Tramontina Belém S.A.), patrocinadora do Plano de Benefícios Tramontinaprev (CNPB 1995.0029-92), solicitou a retirada de patrocínio do referido Plano.

A decisão da patrocinadora se deve em razão da operação societária ocorrida, em que a mesma deixou de fazer parte do grupo econômico das demais patrocinadoras do Plano de Benefícios Tramontinaprev.

Assim, a Tramontinaprev tomará todas as providências necessárias para dar seguimento ao processo administrativo junto ao órgão público competente, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Neste sentido, importante informar que:

- (a) a Tramontinaprev observará todos os trâmites legais, regulamentar e estatutário para dar seguimento do processo de retirada de patrocínio;
- (b) o Plano de Benefícios Tramontinaprev, em relação aos participantes e assistidos vinculados à patrocinadora retirante, continuará em funcionamento até o último dia do mês em que ocorrer a aprovação do processo de retirada pela PREVIC, inclusive com a continuidade da concessão e pagamento de benefícios mensais, bem como a observância dos institutos legais obrigatórios, como por exemplo, o resgate e portabilidade nos termos do Regulamento do Plano de Benefícios Tramontinaprev; e
- (c) após a aprovação pela PREVIC, os participantes e assistidos vinculados à patrocinadora retirante serão informados das próximas etapas do processo, inclusive sobre aos seus direitos em relação aos respectivos recursos vinculados ao Plano.

Por fim, a Tramontinaprev informa, ainda, que a notificação da patrocinadora acerca do pedido de retirada de patrocínio está disponível por meio do site www.tramontinaprev.com.br.

Atenciosamente,

Tramontinaprev Sociedade Previdenciária